



D.O.E.

Edição 1.705
Segunda-feira
13 de Janeiro de 2025
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciel Marques Junior

Secretaria Municipal de Governo e Articulação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 081, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO - IMTT Nº. 3836/2024 do Instituto Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o Processos Administrativo nº 100027192/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora Pública Municipal de São Fidélis, Sra. ALINNE SILVA E SILVA SEVERO, Matrícula 148154-1, Cargo de PROFESSOR I - CLASSE D - NÍVEL 4, ao Município de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, em regime de ressarcimento, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 082, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 067 de 09 de janeiro de 2025, passa ter a seguinte redação:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 067 de 09 de janeiro de 2025, passa ter a seguinte redação:

"Art. 1º - CEDER a Servidora Pública Municipal de São Fidélis, Sra. ÉRIKA GOMES PEREIRA RANGEL, Matrícula nº 150559-4, Cargo de Assistente Social, ao Município de São José de Ubá no Estado do Rio de Janeiro, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus da servidora, com vigência de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSE WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 083, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, a Sra. Caroline da Silva Neves, CPF 177.804.517-04, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Campanha e Eventos - SEMUS, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
GESTÃO 2021/2024

ATO DO SECRETÁRIO

INDEFERIMENTO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi **INDEFERIDA** a requisição para emissão de **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº002/2025** ao Sr. **RENILCE AMARAL DE ALMEIRDA**, inscrito no CPF Nº **029.796.137-38**, a qual havia sido requerida através do processo nº 100026675/2024, para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: **BARRA DE DOIS RIOS, SÃO FIDÉLIS/RJ**, as seguintes coordenadas geográficas de referência UTM (SIRGAS 2000) 24K 208776.00 m E 7605980 m S.